

**INDICAÇÃO Nº /2024**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para promover uma campanha de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Município de São Paulo.

Considerando que estes crimes constituem uma grave violação dos direitos das mulheres e que devem ser abordados com a mesma seriedade que outras formas de violência, preconceito e discriminação, é imprescindível adotar medidas eficazes para enfrentar esse problema. A violência sexual no transporte público é um fenômeno recorrente e alarmante, que causa constrangimento e sofrimento diário às vítimas. Para combater essa questão de maneira eficaz, é essencial que o Estado implemente ações concretas para proteger as mulheres e garantir sua segurança.

A presente propositura busca promover essas ações e enfatizar a importância de mecanismos de proteção e prevenção. Entre as medidas propostas, destaca-se a intensificação de campanhas de conscientização que eduquem e sensibilizem a população sobre a gravidade do assédio sexual.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador